



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 14/08*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 27 de Maio de 2008

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.30 horas

*Aprovada em:* 11 de Junho de 2008



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----**

- ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - DOIS MIL E OITO ---
- SIMÃO JOSÉ MAGALHÃES SOUSA - PROJECTO DE ALTERAÇÕES EM LOTEAMENTO, SITO EM CERCA DO MOINHO - LOTE UM - BORDEIRA -----

*I - Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----**

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----**

- CONSTRUÇÕES BOUÇAS NOVAS, LDA. - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote trinta e oito - Aljezur - seis de Maio de dois mil e oito ---
- JOSÉ MANUEL ANDRÉ - Unipessoal, Lda. - Alterações em habitação - Barrada - Igreja Nova - Aljezur - seis de Maio de dois mil e oito -----
- CARLOS MANUEL PIRES JULIANO - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - Lote quarenta e dois - Aljezur - sete de Maio de dois mil e oito

REUNIÃO DE 27.05.08

- SOALGOZ – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, LDA. –  
Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da  
Telha – Sector C – Lote trinta e dois – Aljezur – oito de  
Maio de dois mil e oito -----
- CHRISTIANE CLÁUDIA SCHEUR – Construção de habitação –  
Moinho da Cruz – Aljezur – oito de Maio de dois mil e oito
- CELESTINO JOSÉ MARIA – Remodelação de habitação –  
Avenida “16 de Junho”, número setenta e um – Rogil – oito  
de Maio de dois mil e oito -----

II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E OITO:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia treze de Maio de dois mil e oito. -----

**PONTO DOIS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Maio de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quinhentos e cinco mil seiscentos e cinco euros e vinte e um cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e noventa mil novecentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos.-----

**PONTO TRÊS – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**FEDERAÇÃO DE CAÇADORES DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número mil quinhentos e doze, datado de cinco de Maio do corrente ano, solicitando a participação do Município de Aljezur na décima terceira Feira de Caça, Pesca e do

Mundo Rural, que terá lugar nos dias quatro, cinco e seis do próximo mês de Julho. -----

Tomado conhecimento. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:** – O Senhor Vereador Flávio Figueiras ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

**CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício datado de oito de Maio do corrente ano, solicitando o apoio da Autarquia e a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização de jornadas de limpeza, no âmbito da Jornada Nacional de Limpeza dos Caçadores pelo Ambiente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se à iniciativa através da atribuição um subsídio no montante de duzentos euros. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS:** – O Senhor Vereador Flávio Figueiras, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE:** – Foi apresentada a carta datada de cinco de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as segundas Jornadas de Sociologia da Universidade do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o e-mail datado de doze de Maio do corrente ano, enviando cópia da Acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia cinco de Maio. -----  
Tomado conhecimento. -----

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE:** – Foi apresentado o e-mail

datado de catorze de Maio do corrente ano, solicitando o parecer deste Município, sobre Mestrado em Turismo e Culturas Urbanas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que considera de grande interesse para a Região e para o País a criação do grau de Mestrado em Turismo e Culturas Urbanas.

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e nove, datado de catorze de Maio do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Directivo, realizada do passado dia vinte e seis de Março. -----

Tomado conhecimento. -----

**UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO:** – Foi apresentada a carta datada de treze de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, até ao montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**ASSOCIAÇÃO “OS PIONEIROS DE PORTUGAL”:** – Foi apresentado o ofício número um barra dois mil e oito, datado de vinte e quatro de Abril, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização dos Campos de Férias dois mil e oito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA:** – Foi apresentado o ofício datado de doze de Maio do corrente ano, em que a Associação vem informar que a família do Senhor Manuel António da Silva,

entregou as chaves da Arrecadação número quatro, no âmbito da atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana.-- Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA:** – Foi apresentado o ofício datado de doze de Maio do corrente ano, em que a Associação vem informar que, pelo Senhor José Sobral Nunes, sócio número vinte e dois, foi apresentada uma proposta para atribuição da arrecadação número quatro, pelo que solicitam o parecer da Autarquia, visto que o interessado reúne as condições previstas para a atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Associação que não concorda com a entrega da arrecadação, uma vez que o sócio em apreço possui já uma outra arrecadação no Portinho do Forno da Carrapateira. -----

Caso o referido sócio faça a entrega, à Câmara Municipal de Aljezur, da chave da arrecadação sita no Portinho do Forno da Carrapateira, esta Autarquia não verá inconveniente na atribuição da Arrecadação número Quatro, ao Senhor José Sobral Nunes, sócio número vinte e dois. -----

**RÁDIO JUVENTUDE SALESIANA:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e nove de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de equipamento informático. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi apresentado o ofício número cinquenta e nove, datado de dezanove de Maio do corrente ano, enviando cópia da factura número cinco mil oitocentos e dez, da HPE, Lda, no montante de dez mil quatrocentos e setenta e nove euros e oito cêntimos, referente

à empreitada de instalação da creche, no edifício do ATL de Aljezur, solicitando a transferência da referida verba para liquidação da mesma. -----

No âmbito do protocolo estabelecido com a Casa da Criança do Rogil, respeitante à instalação da Creche no edifício do ATL de Aljezur, bem como no âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do Auto de Medição número três, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de dez mil quatrocentos e setenta e nove euros e oito cêntimos, para fazer face ao pagamento da referida factura. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares promova o devido pagamento da factura. ---

Deverá ainda a Casa da Criança do Rogil, em futuras solicitações, referir se os valores solicitados integram financiamento elegível no âmbito da candidatura Pares, ou se, se tratam já de valores não participados por aquela candidatura e, como tal, assumidos pela Autarquia. -----

**DGAL – DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS:** – Foi apresentado o ofício número dois mil seiscentos e setenta e dois, datado de dezanove de Maio do corrente ano, informando que, o limite de endividamento municipal para o ano de dois mil e oito, é de dez milhões trezentos e quarenta e oito mil cento e noventa e dois euros e quatro cêntimos. -----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO QUATRO – WALTER FRANCIS COELHO – AQUISIÇÃO DE POSSE PLENA DE PARCELA DE TERRENO CEDIDA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE:** – Foi apresentado o requerimento em que Anabela Galvanito, na qualidade de Solicitadora e em representação de Walter Francis Coelho, titular do direito de

superfície do prédio sito na Rua da Boa Vista, número vinte e sete, freguesia e Municipio de Aljezur, vem propor a extinção do mesmo, propondo-se para tal adquirir o solo e assim reunir a propriedade plena do imóvel. -----

Face ao teor constante na Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de dezoito de Abril do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente, de que não pode alienar a raiz do referido prédio ao superficiário por colidir com normas legais sobre a matéria, nomeadamente, a promoção de iguais condições de acesso e de participação dos interessados; não discriminação de qualquer natureza entre os interessados; o não favorecimento ou prejuízo de qualquer interessado. Acrescenta-se ainda, que idêntica deliberação já tinha sido tomada referente a iniciativa idêntica do anterior superficiário. -----

**PONTO CINCO – SÍNTESE DAS REGRAS APLICÁVEIS AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS DE PLANEAMENTO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO CINCO – ADITAMENTO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E A CASA DA CRIANÇA DE ROGIL PARA A CRIAÇÃO DE UMA VALÊNCIA DE CRECHE NA FREGUESIA DE ODECEIXE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança de Rogil, no âmbito da criação de uma valência de Creche, na freguesia de Odeceixe, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

### III – *Águas e Esgotos*

**PONTO UM – TOLENTINO JESUS MARGARIDO – VERIFICAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA:** – Foi apresentada a informação número quarenta barra dois mil e oito da Secção de Expediente Geral

acerca do assunto acima identificado e atendendo que em momento algum, foi solicitado pelo consumidor a mudança de local de contador, trabalho este, efectuado por iniciativa dos serviços municipais, não devendo por isso, ser imputado ao referido consumidor as referidas despesas, por serem alheias à sua vontade, pelo que, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a factura número cinquenta e sete, de trinta e um de Janeiro do corrente ano e, conseqüentemente, os competentes processos administrativos de débito e execução fiscal. -----

**PONTO DOIS – PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DE SACOS PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** – Pelo

Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DE SACOS PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS* -----

– Não sendo da responsabilidade da autarquia, a distribuição de sacos plásticos junto ao recibo da água. Entendeu a mesma que, de maneira a melhorar os aspectos de higiénico/sanitários, e melhorando assim a imagem do próprio concelho. Contudo é imperativo que a distribuição dos mesmos, seja feita da maneira mais abrangente possível e coerente, nesse sentido, e perante a nova realidade do sistema de facturação das taxas e água e resíduos sólidos, proponho que a distribuição de faça da seguinte maneira: ---

– Os munícipes poderão levantar os respectivos sacos, mediante apresentação do recibo da água, nos armazéns municipais, e nas Juntas de Freguesia de Odeceixe, Rogil e Bordeira; -----

– Serão entregues sacos, mediante a apresentação do recibo do mês par. Os recibos mensais, tem o prazo de dois meses para poderem levantar os sacos respectivos; -----

- Os sacos serão distribuídos, da seguinte maneira: -----  
A – Doméstico: vinte e cinco sacos pequenos, por recibo (mês par);-----  
B – todos os outros tipos de consumo: vinte sacos grandes, por recibo (mês par);”-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### IV – *Cemitérios*

**PONTO UM – FRANCISCO MARREIROS:** – Foi novamente apresentado o requerimento em que Francisco Marreiros, residente em Maria Vinagre, vem requerer a concessão, por alvará, do direito à ocupação permanente de um terreno para, construção de um jazigo, no Cemitério de Aljezur.-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

#### V – *Cultura*

**PONTO UM – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE:**  
– Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve:-----  
“PROPOSTA -----  
*ACEITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE* -----  
Proponho que se aceite o quadro em questão, da autoria do pintor Kira (António Gama), sem título, pelo valor descritivo de três mil e quinhentos euros. Passando a fazer parte do espólio do Município de Aljezur.” -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO DOIS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e dois, datado de onze de Abril do corrente ano, enviando Proposta de Valorização Arqueológica

no antigo Cemitério de Aljezur e solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de trinta mil quinhentos e setenta e cinco euros.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, atribuir o subsídio solicitado, no montante de trinta mil quinhentos e setenta e cinco euros, com vista ao desenvolvimento do referido projecto.-----

#### VI – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – NORMAS DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO DOIS – CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE:** – Foi apresentado o ofício número doze barra dois mil e oito, datado de quatro de Maio, solicitando resposta, ao pedido de apoio financeiro para reparação e pintura da sede daquela Colectividade, efectuado através de ofício datado de vinte e quatro de Julho do ano transacto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

#### VII – *Obras Particulares*

**PONTO UM – LAGONOR – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA. – PROJECTO DE ALTERAÇÕES EM LOTEAMENTO, SITO EM CERCA DO MOINHO – BORDEIRA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO DOIS – ÁLVARO MANUEL DA SILVA DIAS MENDES E DIAS MENDES UNIPessoal, LDA – ALTERAÇÕES EM LOTEAMENTO COM O ALVARÁ NÚMERO CINCO BARRA DOIS**

MIL E UM – DENOMINADO POR “ALTO DA ARRIFANA”, SITO EM PALMEIRINHA DO PICÃO E PRAIA DA ARRIFANA – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de dezanove de Dezembro de dois mil e sete, decorrido o prazo de discussão pública, conforme previsto no número três do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho e, nos termos do número quatro, do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, observação ou sugestão, conforme Informação datada de dezanove de Maio do corrente ano, da Secção Administrativa de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar Alterações em Loteamento, denominado por “Alto da Arrifana”, a que corresponde o Alvará número cinco barra dois mil e um, freguesia e Municipio de Aljezur, que consistem na alteração para Uso Turístico dos Lotes números quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e Apartamento Turístico sito no Lote treze, fracção B, bem como a alteração de similar de hotelaria para estabelecimento de restauração e de bebidas no Lote trinta e cinco, conforme atesta a Informação número quinhentos e trinta e dois barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, cujos documentos depois de rubricados ficam arquivados no processo. -----

PONTO TRÊS – SUNLIFT – TRANSPORTES UNIPessoal, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – LOTE NÚMERO VINTE E CINCO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: – Foi apresentado o requerimento em que Sunlift – Transportes

Unipessoal, Lda., na qualidade de proprietária, vem solicitar a prorrogação do prazo, por mais um ano, até Abril de dois mil e nove, para emissão de alvará de licença de construção, referente ao Lote número vinte e cinco da primeira Fase do Loteamento Industrial da Feiteirinha.-----

Face ao teor constante na informação número onze barra dois mil e oito, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e na Informação número quinhentos e treze barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de resolver o contrato com a requerente, e consequentemente requer junto da Conservatória do Registo Predial de Aljezur a reversão para o Município do lote número vinte e cinco, por incumprimento das cláusulas contratuais, fundamentado no número três, do artigo décimo terceiro, conjugado com o número dois, do artigo vigésimo oitavo, ambos das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, de acordo com o número quatro, do artigo décimo terceiro, das Normas supra mencionadas, restituir à Sunlift – Transportes Unipessoal, Lda a importância de novecentos e setenta e seis euros.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO QUATRO – SOCIEDADE ARMASTON B.V. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTO TURÍSTICO EM CADAVEIRO – ALJEZUR: –**

Na sequência da deliberação de vinte e quatro de Julho de dois mil e sete, foi novamente apresentada a exposição de Sociedade Armaston B.V, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Cadaveiro, freguesia e concelho de

Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo um, da secção BJ, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de Apartamentos Turísticos, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face ao parecer desfavorável da CCDR constante no ofício número setecentos e quarenta e seis – DSGT barra dois mil e sete, conforme atesta a Informação número trezentos e oitenta e dois barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO CINCO – MONIKA TILLY ELSE WEINSHEIMER E ARNHILD HERGARD OEHME – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM BUNHEIRA – ROGIL: –**

Foi apresentado o requerimento em que Monika Tilly Else Weinsheimer e Arnhild Hergard Oehme, na qualidade de proprietários de um prédio misto, sito em Brunheira, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e oito, da Secção X – X um – X dois e a parte urbana sob o artigo cento e vinte e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e sete, vêm solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, sita no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO SEIS – LORIS REGINATO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, EM CORTE SOBRO – ALJEZUR: –**

Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de seis de Março de dois mil e sete, foi apresentado o requerimento em que Loris Reginato, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Corte Sobro, freguesia e Município de Aljezur,

inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e sete, da Secção AD e a parte urbana sob os artigos sete mil cento e oito, oito mil trezentos e noventa e sete e oito mil trezentos e noventa e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil oitocentos e quinze, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de uma construção, destinada a restauração e bebidas, sita no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na Informação número cento e cinco barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO SETE - ARMANDO LUÍS VENTURA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM VALES - ALJEZUR:**

Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de treze de Abril de dois mil e sete, foi apresentado o requerimento em que Armando Luís Ventura, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito em Vales, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e cinco, da Secção AP e a parte urbana sob o artigo mil oitocentos e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e sessenta e seis, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de uma construção de uma moradia, sita no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número cento e oitenta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer desfavorável constante no ofício número trinta e dois barra AJZ barra dois mil e oito, do Instituto da Conservação da Natureza. -----

**PONTO OITO – DANIEL CARBALLIDO PINTO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA VÁRZEA – ALJEZUR:** – Na sequência da deliberação de Câmara de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Daniel Carballido Pinto, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em Monte da Várzea, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quinhentos e setenta e seis, da Secção AR, da freguesia e Concelho de Aljezur e a parte urbana sob o artigo sete mil setecentos e quinze e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil setecentos e trinta e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, garagem e apoio agrícola, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número dezasseis barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO NOVE – PI – PORTUGAL IMMOBILIEN AG – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA EM MONTE RUIVO – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que PI – Portugal Immobilien AG, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Monte Ruivo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e setenta e cinco, da Secção C, da freguesia Bordeira e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil setecentos e trinta e nove, vem nos termos do artigo décimo quarto, do

Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifícios destinados a habitação e piscina, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO DEZ – MANUEL JOSÉ GABRIEL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CARVALHAL – ALJEZUR:**

– Na sequência da deliberação de vinte e cinco de Março do corrente ano, foi apresentada a exposição de Manuel José Gabriel, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, com a área total de quinze mil e quinhentos metros quadrados, sito em Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quinhentos e cinco, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e cinco, da Secção AI, que contém o prédio urbano com o artigo matricial numero oito mil seiscentos e vinte e seis, nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito construção de uma moradia unifamiliar para o lugar onde se encontra um armazém agrícola, sito no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido do requerente condicionado ao cumprimento do teor constante na informação número trezentos e vinte e seis barra zero oito, da Divisão de Obras e Urbanismo.-----

**PONTO ONZE – DEBORAH JAN KEEN E HENRIQUE JOSÉ VIEIRA FERRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITA NO BEIÇUDO – VILARINHA – BORDEIRA: –**

Foi apresentado o requerimento em que Deborah Jan Keen e Henrique José Vieira Ferra, na qualidade de proprietários, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, de um prédio misto com a área total de seiscentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Beißudo – Vilarinha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e nove, da Secção O e a parte urbana sob o artigo novecentos e sessenta e quatro, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número mil cento e trinta e três. -----

Face ao teor constante na informação número trezentos e vinte e nove barra zero oito, datada de vinte e cinco de Maio do corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme as alíneas a) e b) do número cinco, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

**PONTO DOZE – FRANCISCO INÁCIO MARREIROS E JOSÉ ÁLVARO DA SILVA MARREIROS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITA EM CASCALHEIRA – ALJEZUR – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de dezasseis de Maio do corrente ano, exarado no requerimento em que Francisco Inácio Marreiros e José Álvaro da Silva Marreiros, na qualidade de proprietários, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de oito mil metros quadrados, de um prédio misto com a área total de setenta e um vírgula quinze hectares, sito em Cascalheira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo treze, da Secção AF e a parte urbana sob o artigo nove mil setecentos e doze, da freguesia e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número oito mil cento e trinta e um. -----

**ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

*Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e um barra dois mil e oito, datado de vinte e sete de Fevereiro do corrente ano, informando que o Corpo de Bombeiros da Associação irá manter em actividade duas equipas de combate a incêndios (ECIN's), composta por cinco elementos cada e, uma equipa logística de apoio a combate (ELAC), composta por dois elementos e um chefe para comando inicial da operação, no âmbito do Programa de Prevenção de Incêndios Florestais – dois mil e oito, pelo que solicitam um apoio

financeiro diário, no montante de cento e quarenta e quatro euros durante o período de quinze de Maio a trinta de Junho, de duzentos e trinta e quatro euros no período de um de Julho a trinta de Setembro e, de cento e quarenta e quatro euros durante o período de um a quinze de Outubro do corrente ano, onde já está incluído o pagamento da segunda refeição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro diário, no montante de cento e quarenta e quatro euros durante o período de quinze de Maio a trinta de Junho, de duzentos e trinta e quatro euros no período de um de Julho a trinta de Setembro e, de cento e quarenta e quatro euros durante o período de um a quinze de Outubro do corrente ano.-----

**PONTO DOZE – SIMÃO JOSÉ MAGALHÃES SOUSA – PROJECTO DE ALTERAÇÕES EM LOTEAMENTO, SITO EM CERCA DO MOINHO – LOTE UM – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que Simão José Magalhães Sousa, residente em Castanheira de Baixo, Duas Igrejas, Penafiel, na qualidade de proprietária do prédio urbano, sito em Cerca do Moinho – Lote um, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil e treze, da freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o mil trezentos e três, vem solicitar a aprovação de alterações ao Alvará número um barra noventa e nove.-----

Face ao teor constante na Informação número duzentos e oitenta e quatro barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de alterações a inquérito público, nos termos previstos no número três, do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um.-----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---